

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
-----MUNICIPAL, REALIZADA A TRINTA E UM DE
-----MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE -----

II
ORDEM DO DIA

1. APROVAÇÃO DAS ATAS DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE MARÇO E EXTRAORDINÁRIA DO DIA 16 DE MARÇO DE 2020, NOS TERMOS DO ARTIGO 57.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção, aprovar a ata da reunião ordinária do dia 10 de março de 2020. -----

-----A abstenção pertenceu à senhora Vereadora Emília Maria Ramalho Santos Barbosa Martins Fradinho, por se encontrar ausente da reunião em causa. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião extraordinária do dia 16 de março de 2020. -

2. BALANCETE

-----Foi presente o balancete da tesouraria municipal, referente ao dia trinta de março de dois mil e vinte que acusava o seguinte saldo: -----

-----Operações orçamentais: quarenta e um milhões, quinhentos e trinta mil, oitocentos e trinta e nove euros e vinte e seis cêntimos. -----

-----Operações de tesouraria: três milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, trezentos e um euros e sessenta cêntimos. ----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3. PROPOSTA DA 3.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA DO ORÇAMENTO E DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2020

-----Pela senhora Presidente da Câmara foi apresentada a proposta de afetar oitocentos e cinquenta mil euros à Proteção Civil e um milhão de euros ao Fundo de Emergência Municipal. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

-----Passou-se de seguida à votação da proposta, com esta alteração incluída. -----

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, aprovar a 3ª alteração modificativa ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano para 2020, e submetê-la à ratificação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto no artigo 164.º do CPA. -----

4. MEDIDAS COVID

-----Pelo senhor Vereador José Pedro da Silva Rodrigues foi proposto o seguinte: -----

-----Na emergência, o apoio aos trabalhadores, é uma urgência que tem de ser regulamentada. -----

----- Num momento em que já foi declarado o estado de emergência e anunciadas medidas extraordinárias para conter a propagação do novo coronavírus (COVID-19), milhares de trabalhadores das autarquias e do sector empresarial continuam a cumprir diariamente funções imprescindíveis à vida das comunidades, às quais estão associadas condições de insalubridade, penosidade e risco, hoje particularmente agravadas pelo perigo de contágio.-----

----- Com efeito, em vários sectores, designadamente nos serviços de proteção civil, higiene urbana, manutenção de infra-estruturas urbanas, sistemas de água e saneamento, de recolha de lixo, o desempenho de funções acarreta riscos inevitáveis para a saúde e a própria vida dos trabalhadores, independentemente do uso de equipamentos de proteção adequados. -----

----- Neste sentido o PCP propõe que durante o período de emergência nacional o Governo reconheça as condições de risco a que estão sujeitos milhares de trabalhadores no desempenho de funções essenciais à sociedade e que determine a atribuição de um subsídio de valor equivalente a 20% da remuneração base (valor previsto do DL 53-A/98), a todos os trabalhadores que se encontram nesta situação. -----

----- O PCP propõe que a Câmara Municipal delibere aprovar esta proposta, recomendando ao Governo que regule esta suplementação.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

----- De seguida passou-se à votação deste ponto da ordem de trabalhos. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:-----

----- 1 – aprovar as medidas apresentadas na presente proposta; -----

----- 2 – aprovar o Regulamento do Fundo de Emergência Municipal e submetê-lo à ratificação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto no artigo 164.º do CPA. -----

5. PROPOSTA DE PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE RECONHECIMENTO DE ESTABELECIMENTOS E ENTIDADES DE INTERESSE HISTÓRICO E CULTURAL OU SOCIAL LOCAL MATOSINHOS AUTÊNTICO

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar a presente proposta da ordem de trabalhos. -----

6. INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO DOS MERCADOS MUNICIPAIS DE MATOSINHOS

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

7. ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU, PARA A DIVISÃO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS –

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade: 1 - aprovar a abertura de procedimento concursal para provimento de dirigente de cargo de direção intermédia de 2º grau, para a Divisão de Serviços Ambientais; 2 - submeter à Assembleia Municipal a proposta de designação dos membros do júri do respetivo procedimento concursal, nos termos do disposto nos artºs 12.º e 13.º da lei n.º 49/2012, de 29 de agosto. -----

8. RATIFICAÇÃO DA APROVAÇÃO DOS ESCLARECIMENTOS E ERROS E OMISSÕES DAS EMPREITADAS:

8.1. ESTAR PERTO DAS PESSOAS - HABITAÇÃO SOCIAL – CONJUNTO HABITACIONAL DE CUSTÓIAS

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções, ratificar o despacho da senhora Presidente que aprovou a presente proposta.-----

-----As abstenções pertenceram aos senhores Vereadores António Manuel Gomes Santos Parada, Emília Maria Ramalho Santos Barbosa Martins Fradinho e Jorge Manuel Pinto Leite de Magalhães.-----

8.2. LIGAÇÃO DA A28 À PETROGAL -

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções, ratificar o despacho da senhora Presidente que aprovou a presente proposta.-----

-----As abstenções pertenceram aos senhores Vereadores António Manuel Gomes Santos Parada, Emília Maria Ramalho Santos Barbosa Martins Fradinho e Jorge Manuel Pinto Leite de Magalhães.-----

8.3. MOBILIDADE EM MATOSINHOS – LIGAÇÃO ENTRE A BARRANHA E A CRUZ DE PAU -

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções, ratificar o despacho da senhora Presidente que aprovou os erros e omissões e esclarecimentos prestados.-----

-----As abstenções pertenceram aos senhores Vereadores António Manuel Gomes Santos Parada, Emília Maria Ramalho Santos Barbosa Martins Fradinho e Jorge Manuel Pinto Leite de Magalhães.-----

9. APROVAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA EMPREITADA: MOBILIDADE EM MATOSINHOS – LIGAÇÃO ENTRE A BARRANHA E A CRUZ DE PAU

.-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções, ratificar o despacho da senhora Presidente que aprovou os erros e omissões e esclarecimentos prestados.-----

-----A Câmara Municipal deliberou ainda, por maioria, com três abstenções, aprovar a prorrogação de prazo para apresentação das propostas.-----

-----As abstenções pertenceram aos senhores Vereadores António Manuel Gomes Santos Parada, Emília Maria Ramalho Santos Barbosa Martins Fradinho e Jorge Manuel Pinto Leite de Magalhães.-----

10. ISENÇÃO DE TAXAS AO ABRIGO DO ART 14º DO RTORMM – MÊS DE FEVEREIRO DE 2020

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

11. ISENÇÃO DE TAXAS

11.1. INSTITUIÇÕES DO CONCELHO

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar a presente proposta da ordem de trabalhos.-----

11.2. ARTAD – ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL “TOCA A DANÇAR”

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar a presente proposta da ordem de trabalhos. -----

12. APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO CASA DA ARQUITETURA

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos contra e uma abstenção, aprovar a presente proposta. -----

----- A senhora Vereadora Ana Maria Esteves Fernandes absteve-se e os senhores Vereadores António Manuel Gomes Santos Parada, Emília Maria Ramalho Santos Barbosa Martins Fradinho e Jorge Manuel Pinto Leite de Magalhães votaram contra. -----

13. FUNDAÇÃO DE SERRALVES - RENOVAÇÃO DE QUOTA ANUAL

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

14. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO PROJETO “A BARCA, A BARCA” PARA COFINANCIAMENTO DE IMPLEMENTAÇÃO

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

15. LICENCIAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO, A EDIFÍCIO DESTINADO A SERVIÇOS, COM A INCLUSÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - REQUERENTE: SA & FRAGA, LDA.

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção, aprovar a presente proposta. -----

----- A abstenção pertenceu ao senhor Vereador Jorge Manuel Pinto Leite de Magalhães. -----

16. DESAFETAÇÃO DO TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL, PARA POSTERIOR INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO DE MATOSINHOS, NA TRAVESSA AVELINO CARNEIRO – PROC. 07405/19GU - REQTE: ANDRÉ FLÁVIO VALE DA ROCHA

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção: -----

----- 1 - Homologar a ata da Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis e da Propriedade Urbana e Rústica sobre a aquisição, pelo requerente, ao Domínio Público Municipal, de uma parcela de terreno com 40,00m² e a cedência pelo requerente, ao Domínio Público Municipal, de uma parcela de terreno com 13,00m² (planta anexa ao processo); -----

----- 2 - Submeter à Assembleia Municipal a aprovação da desafetação do terreno do domínio público municipal, para posterior integração no domínio privado do Município de Matosinhos, conforme alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

----- A abstenção pertenceu ao senhor Vereador Jorge Manuel Pinto Leite de Magalhães. -----

17. MOBILIZAR AS PESSOAS: DESPORTO ZONA DESPORTIVA DO ESTÁDIO DO MAR - TRABALHOS A MAIS

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra, apropriar a informação dos serviços e aprovar a presente proposta. -----

----- O voto contra pertenceu ao senhor Vereador Jorge Manuel Pinto Leite de Magalhães. -----

18. AMBIENTE EM MATOSINHOS - CORREDOR VERDE DO LEÇA - TROÇO COMPREENDIDO ENTRE A PONTE DA PEDRA E A PONTE DE MOREIRA, INCLUINDO A ESTABILIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO DAS MARGENS DO RIO LEÇA – 1ª FASE-PEDIDO DE ADIANTAMENTO

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção, apropriar a informação dos serviços e aprovar a presente proposta. -----

-----A abstenção pertenceu ao senhor Vereador Jorge Manuel Pinto Leite de Magalhães. -----

19. MINUTA DA PRESENTE ATA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART. 57.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----